

Projeto de Lei 2248 /2023

**Regulamenta a fixação de placas descritivas e informativas em monumentos artísticos, históricos, arquitetônicos e institucionais no município de Nova Lima.**

**Art. 1º** Regulamenta no município de Nova Lima a fixação de placas em monumentos artísticos, históricos, arquitetônicos e institucionais no município de Nova Lima

§1 As referidas placas devem ter características táteis, com recurso em braile para deficientes visuais;

§2 As referidas placas devem conter: I Informações, em português, inglês e espanhol; II Nome da obra (ou instituição a que ela representa); III Breve explicação e resumo de sua história; IV Autoria; V Características físicas e dimensionais da obra/monumento; VI Data de inauguração, reinauguração ou implantação.

**Art. 2º** A presente Lei é válida para antigos e novos monumentos implantados no Município de Nova Lima a partir da data de sua publicação em diante.

**Art. 3º** A Prefeitura de Nova Lima complementarará a regulamentação desta Lei no que couber.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Anísio Clemente Filho*

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO

18 / Maio / 2023 15:28 001901 Cam. Mun. NOVA LIMA



## JUSTIFICATIVA

Os monumentos artísticos e históricos são parte fundamental da preservação da memória de nossa cidade, como por exemplo: Bicame, Campo do Villa, Conjunto Arquitetônico da Praça Bernardino de Lima, Cruzeiros da cidade, Cemitério dos Ingleses, rodoviária, escolas, Bonseras, Igrejas, entre outros monumentos, casas e comércios da cidade.

Ocorre que, tanto os nossos cidadãos, quanto turistas, não têm a sua disposição, em muitos casos, nenhuma informação a respeito desses monumentos que aqui se encontram.

Assim, como forma de preservar nossas memórias e difundir o trabalho de nossos artistas e legados deixados pelos ingleses e outros, é que proponho o presente projeto de lei que regulamenta a fixação de placas informativas afim de fortalecer nossa identidade cultural.

Nesse sentido, solicito aos nobres colegas a aprovação desta propositura tendo em vista que o mesmo irá proporcionar mais conhecimento a respeito de nossos monumentos, estruturação e localização de cada um deles.



VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO